

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06 DE OUTUBRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001  
AO CONTRATO N° 0001/2023-CPL  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A  
MATERNIDADE E A INFANCIA DE SÃO MAMEDE – PB.  
CONTRATADO: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,  
CNPJ: 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da  
Silva, n.º 218, Bairro centro, CEP 58.753-000, na cidade de  
Tavares-PB.  
PROCESSO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º  
0001/2023  
FUNDAMENTO LEGAL: parágrafos: 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº  
8.666/93,  
OBJETO: Dar-se o presente Apostilamento, para RETIFICAR o  
Valor da Proposta constante na cláusula terceira, do referido  
contrato, firmado com a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.540.677/0001-62, onde passa a  
vigorar a nova proposta de preços com valor corrigido tendo, para  
menos, tendo em vista conter erro de digitação.  
VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO MORAIS- PRESIDENTE

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 06 de outubro de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito constitucional interino